LEI Nº 885, DE 18 DE AGOSTO DE 1998.

"Dispõe sobre denominação de Carlos de Oliveira Leite para a escola da Capela do Jacu"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de Carlos de Oliveira Leite a escola da Capela do Jacu.
Artigo 2° - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 18 de agosto de 1998.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra.

VANDA LÚCIA FRANCISCO MARTINS
escriturária